



Aprov.
A reunião de Câmara
para conhecimento
10.05.2022

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 6ª ALTERAÇÃO =

6ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com o pessoal – “Remunerações certas e permanentes”; Aquisição de bens - “Outros Bens”, Aquisição de serviços – “Locação de outros bens”, “Estudos, pareceres projetos e consultadoria”, “Outros trabalhos especializados” e “Outros serviços”, de forma poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

5ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Reabilitação do Palácio da Justiça;
- Planos Inovadores do Combate ao Insucesso Escolar – Despesas correntes e aquisição de equipamento;
- Plano de Emergência Social – Apoios de carácter corrente;
- Smart Cities;
- ETAR de Água Levada;
- Equipamento das Estações Elevatórias;
- Pavilhão Municipal – Manutenção;
- Incentivos Setor Primário – Apoio ao setor privado – Despesas correntes;
- Reabilitação da E.N. 329/2;
- Renovação da cobertura do Mercado Municipal;



Mangualde, 10 de maio de 2022

A Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sílvia Amaral Marques', written in a cursive style.

(Dr.^a. Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica	33 313 538,00	569 245,00	569 245,00		33 313 538,00	-196 492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Câmara Municipal	32 301 751,00	569 245,00	569 245,00		32 301 751,00	-196 492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01	Despesas com o pessoal	7 369 656,00	218 100,00	15 000,00		7 572 756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5 604 618,00	205 250,00	10 000,00		5 799 868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133 110,00	5 000,00			138 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 603 283,00	190 000,00			3 793 283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01010401	Pessoal em funções	3 350 650,00	190 000,00			3 540 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010106	Pessoal contratado a termo	95 760,00	7 000,00			102 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01010601	Pessoal em funções	95 760,00	7 000,00			102 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	190 940,00		10 000,00		180 940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010111	Representação	39 020,00	3 250,00			42 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	185 290,00	7 000,00			192 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010202	Horas extraordinárias	66 950,00	3 000,00			69 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010211	Subsídio de turno	55 370,00	4 000,00			59 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0103	Segurança social	1 579 748,00	5 850,00	5 000,00		1 580 598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010302	Outros encargos com a saúde	25 100,00	5 850,00			30 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010305	Contribuições para a segurança social	1 287 133,00		5 000,00		1 282 133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 170 933,00		5 000,00		1 165 933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	685 485,00		5 000,00		680 485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 628 072,00	153 900,00	50 000,00		9 731 972,00	-8 917,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0201	Aquisição de bens	1 923 236,00	15 000,00	35 000,00		1 903 236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	213 775,00		35 000,00		178 775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020121	Outros bens	383 627,00	15 000,00			398 627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0202	Aquisição de serviços	7 704 836,00	138 900,00	15 000,00		7 828 736,00	-8 917,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020202	Limpeza e higiene	23 480,00		5 000,00		18 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020204	Locação de edifícios	20 035,00		5 000,00		15 035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020208	Locação de outros bens	199 418,00	14 000,00			213 418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020212	Seguros	93 472,00		5 000,00		88 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	255 915,00	918,00			256 833,00	-8 917,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 068 872,00	13 982,00			2 082 854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020225	Outros serviços	1 548 613,00	110 000,00			1 658 613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 04	Transferências correntes	1 644 960,00	3 500,00	7 500,00		1 640 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Mangualde

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	490 223,00		7 500,00		482 723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	490 223,00		7 500,00		482 723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0408	Famílias	212 735,00	3 500,00			216 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040802	Outras	212 735,00	3 500,00			216 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 06	Outras despesas correntes	358 324,00		3 000,00		355 324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0602	Diversas	358 324,00		3 000,00		355 324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 060203	Outras	358 324,00		3 000,00		355 324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 06020301	Outras restituições	6 500,00		3 000,00		3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	12 032 548,00	193 745,00	444 245,00		11 782 048,00	-187 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	11 940 942,00	193 745,00	444 245,00		11 690 442,00	-187 575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070101	Terrenos	56 131,00		40 000,00		16 131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070102	Habitaciones	112 875,00	6 250,00			119 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	110 873,00	6 250,00			117 123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070103	Edifícios	4 412 480,00	6 000,00	119 400,00		4 299 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010301	Instalações de serviços	146 179,00		10 000,00		136 179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	2 702 189,00		34 400,00		2 667 789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	11 077,00	6 000,00			17 077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010305	Escolas	1 354 211,00		50 000,00		1 304 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010307	Outros	181 400,00		25 000,00		156 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070104	Construções diversas	6 383 836,00		268 150,00		6 115 686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 613 162,00		110 000,00		1 503 162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2 462 801,00		84 800,00		2 378 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010405	Parques e Jardins	24 901,00		10 000,00		14 901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010407	Captação e distribuição de água	473 655,00		10 000,00		463 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010408	Viação rural	1 373 164,00		53 350,00		1 319 814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070106	Material de transporte	43 068,00		9 895,00		33 173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010602	Outro	43 068,00		9 895,00		33 173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070107	Equipamento de informática	239 441,00	104 619,00			344 060,00	-110 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070108	Software informático	124 698,00	76 876,00			201 574,00	-76 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070110	Equipamento básico	517 532,00		6 800,00		510 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07011002	Outro	517 532,00		6 800,00		510 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08	Transferências de capital	1 268 191,00		49 500,00		1 218 691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Mangualde

Alteração N.º 6 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
0102 0805	Administração local	1 014 541,00		49 500,00	965 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 080501	Contínente	1 014 541,00		49 500,00	965 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08050102	Freguesias	810 517,00		30 000,00	780 517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08050104	Associações de municípios	192 031,00		19 500,00	172 531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		22 596 080,00	569 245,00	569 245,00	22 596 080,00	0,00	-196 492,00	0,00	0,00	0,00	

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022** -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 5 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO** -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 8707, de 13 de maio de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal: -----

----- “Tomar conhecimento da aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento e 5ª Alteração às GOP, por meu despacho de 10 do corrente mês, no uso das competências que foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas. -----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 34º, conjugado com o art.º 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 6ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração das GOP.”-----

----- Na reunião, o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou questões no que respeita à anulação e reforço de dotações em algumas rubricas objeto de alteração nas Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022.-----

----- O senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, esclareceu as questões suscitadas no âmbito da anulação e reforço de dotações de determinadas rubricas, em conformidade com o descrito nos documentos que integram a presente alteração às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022, justificando ainda que estas alterações resultam das prioridades de investimento definidas pelo executivo, sendo também este o procedimento normal/habitual de gestão financeira efetuado, para dar resposta às necessidades do município para realizar compromissos, executar despesa e prosseguir projetos que estão a ser executados.

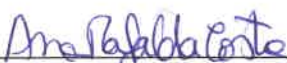
-----Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 6.ª alteração ao orçamento 2022, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 10 de maio de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 02 de junho de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Ana Mafalda Henriques da Costa)

----- CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022-----

----- ALTERAÇÃO N.º 5 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO-----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 8707, de 13 de maio de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal:-----

----- “Tomar conhecimento da aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento e 5ª Alteração às GOP, por meu despacho de 10 do corrente mês, no uso das competências que foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:**-----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 34º, conjugado com o art.º 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 6ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração das GOP.”-----

----- (...).-----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 6.ª alteração ao orçamento 2022, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 10 de maio de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

----- Está conforme.-----

2/2

Câmara Municipal de Mangualde, 20 de maio de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)

A reunião Câmara
para conhecimento.
16.05.2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 8707 Data 13/05/2022 Processo 2022/350.10.001/5

Assunto: 6ª Alteração ao Orçamento e 5ª Alteração às GOP

Proposta: Tomar conhecimento da aprovação da 6ª Alteração ao Orçamento e 5ª Alteração às GOP, por meu despacho de 10 do corrente mês, no uso das competências que foram delegadas por Despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.

De direito Nos termos do nº 1 do artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do nº 1 do artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: "d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações".

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta:

6ª Alteração ao Orçamento e 5ª Alteração às GOP

Vice-Presidente da Câmara

JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA
CRUZ

Digitally signed by JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA CRUZ
Date: 2022.05.16 11:00:09 +01:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 13 MAI 2022

15, foi deliberado tomar
conhecimento

O Presidente



Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.